



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura e retoques internos na Câmara Municipal de Barra Mansa.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura interna e pequenos retoques de paredes, portas, rodapés, tetos e demais superfícies nos gabinetes de vereadores, cozinha e corredor do térreo da Câmara Municipal de Barra Mansa, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

2. JUSTIFICATIVA

A realização dos serviços é necessária devido ao desgaste natural da pintura, manchas, descascamentos, trincas e riscos ocasionados pelo tempo e uso contínuo dos ambientes. A manutenção visa garantir:

- Conservação e preservação do patrimônio público;
 - Melhoria nas condições de trabalho para servidores e vereadores;
 - Ambiente adequado para atendimento ao público;
 - Prevenção de infiltrações, mofo e deterioração das superfícies.
-

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá executar:

- 1. Preparação das superfícies:**
 - Limpeza, raspagem, correção de fissuras e imperfeições;
 - Aplicação de massa corrida, quando necessário;
 - Lixamento e selador.
- 2. Pintura:**
 - Aplicação de no mínimo duas demãos de tinta acrílica lavável ou outra equivalente, própria para áreas internas;
 - Pintura de paredes, tetos, portas e rodapés, conforme necessidade.
- 3. Retoques e reparos:**
 - Pequenos ajustes em áreas danificadas;



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- Correção de pontos de umidade superficial, caso identificados.
 - 4. **Finalização e limpeza:**
 - Retirada de resíduos e proteção do mobiliário;
 - Entrega dos ambientes limpos e organizados.
-

4. LOCAL DE EXECUÇÃO

- Gabinetes de vereadores;
 - Cozinha;
 - Corredor do andar térreo da Câmara Municipal de Barra Mansa.
-

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado para execução dos serviços é de até **20 dias corridos**, contados a partir da Ordem de Serviço.

6. FORNECIMENTO DE MATERIAIS

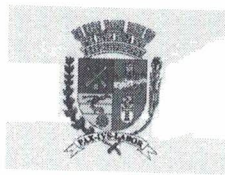
Serão fornecidos pela contratada:

- Tintas de primeira linha;
- Massa corrida, selador, solventes e lixas;
- Equipamentos e ferramentas necessários à execução.

Todos os materiais deverão ser novos, de qualidade e dentro do prazo de validade.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços com mão de obra especializada;
 - Proteger e cobrir móveis, pisos e equipamentos durante o trabalho;
 - Evitar sujeira e danos ao patrimônio público;
 - Cumprir normas de segurança e legislação trabalhista;
 - Garantir a qualidade e acabamento dos serviços prestados.
-



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar os serviços;
- Liberar o acesso aos ambientes conforme cronograma;
- Solicitar correções caso o serviço esteja em desacordo com o contrato.

9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado após medição e atesto da execução dos serviços, podendo ocorrer por etapa ou ao final, conforme contrato.

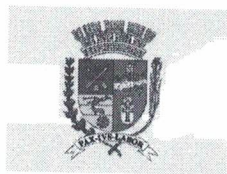
10. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor estimado será definido com base em pesquisa de preços realizada no mercado e/ou cotações de empresas capacitadas, de acordo com a legislação vigente.

Pesquisas	Preços Propostos
L.S.M.A. CONSTRUÇÕES	R\$ 39.980,00
MB COM.E S. F. F. E PVC LTDA	R\$ 41.350,80
NANBEL COM. E SERV.LTDA	R\$ 41.250,00
Custo Médio Estimado	R\$ 40.860,00

11. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada por servidor designado, que acompanhará o cronograma e verificará a qualidade e conformidade dos materiais utilizados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os serviços deverão ser realizados preferencialmente fora do horário de expediente, para não prejudicar o fluxo de trabalho da Câmara Municipal.

Priscila Santos

Secretaria Geral

Matricula nº6926